



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira , 25 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00044 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com pessoa e encargos usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12 conforme autorização

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.004,88
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.004,88
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.451,16
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.451,16
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	369	Contratação por Tempo Determinado	2.770,26
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.770,26
3.1.90.11.00	370	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.563,15
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.563,15
3.1.90.94.00	372	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.763,63
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.763,63
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.04.00	399	Contratação por Tempo Determinado	6.559,65
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.559,65
3.1.90.11.00	400	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.780,59
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	21.780,59
TOTAL:		R\$	76.893,32

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira , 25 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00044 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

76.893,32

R\$

publicação.

NOVA ERA, 24 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira , 25 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00045 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com pessoa e encargos usando o recurso de anulação de dotação orçamentária conforme autorização

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.353,29
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.353,29
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	23.905,45
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	23.905,45
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	702,70
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	702,70
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.1.90.94.00	600	Indenizações e Restituições Trabalhistas	817,96
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	817,96
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	696	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico	
18		Gestao Ambiental	

Diário oficial municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira , 25 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00045 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.46.00	697	Auxílio-alimentação	10.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	698	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000,00</i>
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.1.90.04.00	708	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>5.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			62.779,40

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.11.00	269	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
	<i>1.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>5.000,00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.905,45
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>23.905,45</i>
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	

Diário oficial municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira , 25 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00045 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.353,29	
1.600.000.0000		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>11.353,29</i>	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.11.00	484	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000,00</i>	
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.11.00	510	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	702,70	
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>702,70</i>	
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.1.90.11.00	561	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.000,00</i>	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
4.4.90.39.00	604	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	817,96	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>817,96</i>	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.1.90.11.00	631	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000,00	
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000,00</i>	
TOTAL:		R\$	62.779,40	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE MARÇO DE 2025

Diário oficial municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de março de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00045 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

Diário oficial municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 21 de 2025 ACS ESF RUTH GUERRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA

A - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RUTH GUERRA

1. Legislação e Políticas de Saúde Pública;
2. Programa Saúde da Família;
3. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
4. Noções de ética e cidadania;
5. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento básico;
6. Noções básicas de saúde pública: Ações de Saúde da Criança, do Adolescente, do Homem, da Mulher e do Idoso;
7. Saúde mental;
8. Atenção à pessoa com deficiência;
9. Violência familiar;
10. Doenças transmitidas por vetores;
11. Acolhimento;
12. Grupos Educativos;
13. Vulnerabilidade Social;
14. Visita Domiciliar;
15. Português;
16. Interpretação de texto;
17. Gramática e ortografia;
18. Saúde Pública;
19. Conhecimentos específicos.

1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

3) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica.

BRASIL. Lei Federal no 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

4) BRASIL. Lei Federal no 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de março de 2025

5) BRASIL. Lei Federal no 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

6) BRASIL. Política Nacional De Atenção Básica (PNAB). Anexo XXII da Portaria de Consolidação No 2 (Consolidação das Normas Sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.)

7) BRASIL. Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

B- LOCAL/DATA/HORÁRIO E OUTRAS INFORMAÇÕES:

1) Data: 26 de abril de 2025.

2) Local: Escola Municipal Desembargador Drumond / Nova Era – MG.

3) Horário: Das 08:00 às 11:00 horas (abertura dos portões: 07:30 horas; fechamento: 08:00 horas).

4) Lembrar de:

- Levar caneta esferográfica azul ou preta em material transparente;
- Desligar o celular e colocá-lo dentro de um saco plástico que será fornecido aos candidatos pelo aplicador da prova;
- Apresentar Carteira de Identidade ou CNH original. Não será aceito documento digital.

Nova Era, 25 de março de 2025

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 22 de 2025 ACS ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA

A - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

1. Legislação e Políticas de Saúde Pública;
2. Programa Saúde da Família;
3. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
4. Noções de ética e cidadania;
5. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento básico;
6. Noções básicas de saúde pública: Ações de Saúde da Criança, do Adolescente, do Homem, da Mulher e do Idoso;
7. Saúde mental;
8. Atenção à pessoa com deficiência;
9. Violência familiar;
10. Doenças transmitidas por vetores;
11. Acolhimento;
12. Grupos Educativos;
13. Vulnerabilidade Social;
14. Visita Domiciliar;
15. Português;
16. Interpretação de texto;
17. Gramática e ortografia;
18. Saúde Pública;
19. Conhecimentos específicos.

1) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

3) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica.

BRASIL. Lei Federal no 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 427

NOVA ERA-MG, terça-feira, 25 de março de 2025

- 4) BRASIL. Lei Federal no 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.
- 5) BRASIL. Lei Federal no 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- 6) BRASIL. Política Nacional De Atenção Básica (PNAB). Anexo XXII da Portaria de Consolidação No 2 (Consolidação das Normas Sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.)
- 7) BRASIL. Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

B- LOCAL/DATA/HORÁRIO E OUTRAS INFORMAÇÕES:

- 1) Data: 26 de abril de 2025.
- 2) Local: Escola Municipal Desembargador Drumond / Nova Era – MG.
- 3) Horário: Das 08:00 às 11:00 horas (abertura dos portões: 07:30 horas; fechamento: 08:00 horas).
- 4) Lembrar de:
- Levar caneta esferográfica azul ou preta em material transparente;
 - Desligar o celular e colocá-lo dentro de um saco plástico que será fornecido aos candidatos pelo aplicador da prova;
 - Apresentar Carteira de Identidade ou CNH original. Não será aceito documento digital.

Nova Era, 25 de março de 2025

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração